



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

Item 17 - Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 17 do Anexo X da Resolução TC nº 37/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que no Fundo de Previdência do Município de Brejão-PE, declara que o mapa demonstrativo consolidado do sagres - Módulo de Licitações e Contratos - LICON, será enviado pela prefeitura no exercício de 2016.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Brejão, 30 de Dezembro de 2016.

Aislana Alves de Vasconcelos
Ex- Gerente de Previdência